

Portaria n.º 37/94/M
de 28 de Fevereiro

Portaria n.º 38/94/M
de 28 de Fevereiro

Tendo Choi Kin Peng, proprietário da Agência Comercial Seng Kei, solicitado a revogação da autorização governamental, concedida pela Portaria n.º 146/86/M, de 22 de Setembro, para instalar e utilizar uma rede de radiocomunicações, do serviço móvel terrestre;

Sob proposta da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau;

Usando da faculdade conferida pela alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, e nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, o Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas determina:

Artigo único. É revogada a Portaria n.º 146/86/M, de 22 de Setembro.

Governo de Macau, aos 21 de Fevereiro de 1994.

Publique-se.

O Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas,
José Manuel Machado.

Tendo Sam Heng Mun, proprietário da Agência Comercial Mun Kei, solicitado a revogação da autorização governamental, concedida pela Portaria n.º 256/90/M, de 26 de Dezembro, para instalar e utilizar uma rede de radiocomunicações, do serviço móvel terrestre;

Sob proposta da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau;

Usando da faculdade conferida pela alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, e nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, o Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas determina:

Artigo único. É revogada a Portaria n.º 256/90/M, de 26 de Dezembro.

Governo de Macau, aos 21 de Fevereiro de 1994.

Publique-se.

O Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas,
José Manuel Machado.

Portaria n.º 39/94/M

de 28 de Fevereiro

Tendo sido submetido à aprovação do Governador, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o orçamento privativo da Imprensa Oficial de Macau para o ano económico de 1994;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador manda:

Artigo único. É aprovado e posto em execução, a partir de 1 de Janeiro de 1994, o orçamento privativo da Imprensa Oficial de Macau, relativo ao ano económico de 1994, sendo as receitas calculadas em \$ 29 825 000,00 (vinte e nove milhões, oitocentas e vinte e cinco mil) patacas e as despesas em igual quantia, o qual faz parte integrante desta portaria e baixa assinado pelo respectivo administrador, substituto.

Governo de Macau, aos 23 de Fevereiro de 1994.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira.*

Orçamento privativo da Imprensa Oficial de Macau,
relativo ao ano económico de 1994

Cap.	Grupo	Art.	Designação da receita	Importância	
				Por artigos	Por capítulos
<i>Receitas correntes</i>					
04	00	00	Rendimentos de propriedades :		
04	03	00	Juros - Outros sectores		
04	03	01	Juros de depósitos bancários		\$ 100 000

Cap.	Grupo	Art.	Designação da receita	Importância	
				Por artigos	Por capítulos
05	00	00	Transferências :		
05	01	00	Sector público :		
05	01	01	Subsídio do Governo do Território		\$ --
07	00	00	Venda de serviços e bens não duradouros :		
07	08	00	Diversos - Sector público :		
07	08	01	Venda de Boletins Oficiais, seus suplementos e índices	\$ 200 000	
07	08	02	Publicação de anúncios, editais, avisos e outros	\$ 7 990 000	
07	08	03	Venda de impressos e separatas	\$ 4 200 000	
07	08	04	Assinatura do Boletim Oficial	\$ 774 000	
07	08	05	Fornecimento de impressos, livros e publicações aos Serviços Públicos	\$ 10 000 000	
07	08	06	Trabalhos particulares	\$ 30 000	
07	10	00	Diversos - Outros sectores		
07	10	01	Emolumentos diversos	\$ 100	\$ 23 194 100
08	00	00	Outras receitas correntes :		
08	01	00	Compensação para a aposentação	\$ 927 000	
08	02	00	Compensação para a pensão de sobrevivência	\$ 103 000	
08	04	00	Receitas eventuais e não especificadas	\$ 100	\$ 1 030 100
			Receitas de capital		
13	00	00	Outras receitas de capital :		
13	01	00	Saldo da gerência anterior	\$ 5 500 000	
14	00	00	Reposições não abatidas nos pagamentos	\$ 800	\$ 5 500 800
			Total		\$ 29 825 000

Cap.	Grupo	Art.	N.ºs.	Designação da despesa	Importância	
					Por números	Por artigos
				Despesas correntes		
01	00	00	00	Pessoal :		
01	01	00	00	Remunerações certas e permanentes :		
01	01	01	00	Pessoal dos quadros aprovados por lei :		
01	01	01	01	Vencimentos ou honorários	\$ 5 600 000	
01	01	01	02	Prémio de antiguidade	\$ 150 000	\$ 5 750 000
01	01	02	00	Pessoal além do quadro :		
01	01	02	01	Remunerações	\$ 800 000	
01	01	02	02	Prémio de antiguidade	\$ 5 000	\$ 805 000

Cap.	Grupo	Art.	N.ºs.	Designação da despesa	Importância	
					Por números	Por artigos
01	01	04	00	Salários do pessoal dos quadros :		
01	01	04	01	Salários	\$ 4 150 000	
01	01	04	02	Prémio de antiguidade	\$ 400 000	\$ 4 550 000
01	01	05	00	Salários do pessoal eventual :		
01	01	05	01	Salários		\$ 2 400 000
01	01	06	00	Duplicação de vencimentos		\$ 100 000
01	01	07	00	Gratificações certas e permanentes		\$ 23 000
01	01	09	00	Subsídio de Natal		\$ 1 050 000
01	01	10	00	Subsídio de férias		\$ 1 050 000
01	02	00	00	Remunerações acessórias :		
01	02	03	00	Horas extraordinárias		
01	02	03	00 - 01	Trabalho extraordinário		\$ 710 000
01	02	04	00	Abono para falhas		\$ 57 000
01	02	05	00	Senhas de presença		\$ --
01	02	06	00	Subsídio de residência		\$ 830 000
01	03	00	00	Abonos em espécie :		
01	03	01	00	Telefones individuais	\$ 8 000	
01	03	02	00	Alimentação e alojamento - espécie	\$ 27 000	\$ 35 000
01	05	00	00	Previdência social :		
01	05	01	00	Subsídio de família	\$ 386 000	
01	05	02	00	Abonos diversos - Previdência social	\$ 36 000	\$ 422 000
01	06	00	00	Compensação de encargos :		
01	06	02	00	Vestuário e artigos pessoais - Compensação de encargos		\$ 60 000
01	06	03	00	Deslocações - Compensação de encargos :		
01	06	03	01	Ajudas de custo de embarque	\$ 7 000	
01	06	03	02	Ajudas de custo diárias	\$ 21 000	
01	06	03	03	Outros abonos - Compensação de encargos	\$ 10 000	\$ 38 000
02	00	00	00	Bens e serviços :		
02	01	00	00	Bens duradouros :		
02	01	04	00	Material de educação, cultura e recreio	\$ 35 000	
02	01	05	00	Material fabril, oficial e de laboratório	\$ 10 000	
02	01	06	00	Material honorífico e de representação	\$ 1 000	
02	01	07	00	Equipamento de secretaria	\$ 60 000	
02	01	08	00	Outros bens duradouros	\$ 80 000	\$ 186 000
02	02	00	00	Bens não duradouros :		
02	02	01	00	Matérias-primas e subsidiárias	\$ 5 990 000	
02	02	02	00	Combustíveis e lubrificantes	\$ 28 000	
02	02	04	00	Consumos de secretaria	\$ 30 000	
02	02	07	00	Outros bens não duradouros	\$ 55 000	\$ 6 103 000

Cap.	Grupo	Art.	N.ºs.	Designação da despesa	Importância	
					Por números	Por artigos
02	03	00	00	Aquisição de serviços :		
02	03	01	00	Conservação e aproveitamento de bens	\$ 800 000	
02	03	02	00	Encargos das instalações :		
02	03	02	01	Energia eléctrica	\$ 355 000	
02	03	02	02	Outros encargos das instalações	\$ 120 000	\$ 1 275 000
02	03	03	00	Encargos com a saúde		\$ 15 000
02	03	04	00	Locação de bens		\$ --
02	03	05	00	Transportes e comunicações :		
02	03	05	01	Transportes por motivo de licença especial	\$ 360 000	
02	03	05	02	Transportes por outros motivos	\$ 50 000	
02	03	05	03	Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 70 000	\$ 480 000
02	03	06	00	Representação		\$ 20 000
02	03	07	00	Publicidade e propaganda		\$ 10 000
02	03	08	00	Trabalhos especiais diversos		\$ 100 000
02	03	09	00	Encargos não especificados		\$ 80 000
04	00	00	00	Transferências correntes :		
04	01	00	00	Sector público		
04	01	02	00	Fundos autónomos		
04	01	02	01	Fundo de Pensões :		
04	01	02	01-01	Compensação para a aposentação	\$ 2 780 000	
04	01	02	01-02	Compensação para a sobrevivência	\$ 300 000	\$ 3 080 000
04	01	05	01	Participação no capital social da TDM, SARL ...		\$ --
05	00	00	00	Outras despesas correntes :		
05	02	00	00	Seguros :		
05	02	01	00	Pessoal	\$ 10 000	
05	02	02	00	Material	\$ 200 000	
05	02	04	00	Viaturas	\$ 6 000	\$ 216 000
05	04	00	00	Diversas :		
05	04	00	01	Dotação provisional para encargos		\$ 100 000
				Despesas de capital		
07	00	00	00	Outros investimentos		
07	09	00	00	Material de transporte	\$ --	
07	10	00	00	Maquinaria e equipamento	\$ 280 000	\$ 280 000
				Total		\$ 29 825 000

Pessoal do quadro da Imprensa Oficial de Macau

Grupo de pessoal	Nível	Cargos e carreiras	Nº. de lugares		
Direcção e chefia	-	Administrador	1		
		Adjunto do administrador	1		
		Chefe de departamento	1		
		Chefe de divisão	2		
		Chefe de sector	4		
		Chefe de secção	2		
		Chefe de oficina gráfica	3		
		Encarregado de oficina gráfica (a)	3		
Gráfico	7	Operador de sistemas de fotocomposição	4		
Técnico-profissional	7	Adjunto-técnico	6		
		5	Técnico auxiliar	5	
			Operador de fotocomposição	6	
		Fotógrafo e operador de meios audiovisuais .	1		
Informática	6	Técnico auxiliar de informática	2		
Administrativo	5	Oficial administrativo	9		
Operário da indústria gráfica (a)	4	Compositor monotipista	5		
		Dourador de encadernação	2		
		Fotógrafo de fotolitografia	2		
		Impressor de fotolitografia	4		
	3	Compositor manual	11		
		Encadernador	13		
		Fundidor monotipista	3		
		Gravador de fotogravura	2		
		Impressor tipográfico	4		
		Montador de fotolitografia	2		
		Retocador de fotolitografia	1		
		Operário e auxiliar (a)	3	Auxiliar qualificado	1
				1	Auxiliar

a) Lugares a extinguir quando vagarem.

訓 令 第三九/九四/M號

二月二十八日

獨一條

核准由澳門政府印刷署代署長簽署之澳門政府印刷署一九九四年經濟年度之本身預算，並由一九九四年一月一日起開始執行，預計收入及開支之金額均為澳門幣29,825,000.00(二千九百八十二萬五千元)，該預算成為本訓令之組成部分。

一九九四年二月二十三日於澳門政府
命令公佈

鑑於澳門政府印刷署一九九四年經濟年度之本身預算，已根據九月二十七日第53/93/M 號法令第四條第二款之規定呈交總督核准；

經聽取諮詢會意見後；

總督行使《澳門組織章程》第十六條第一款 b 及 e 項所賦予之權能，下令：

總督 韋奇立

澳門政府印刷署一九九四年經濟年度之本身預算

章	節	條	收入名稱	金額	
				每條	每章
			經常性收入		
04	00	00	財產收益：		
04	03	00	利息 — 其他部門		
04	03	01	銀行存款利息		\$ 100,000.00
05	00	00	轉移：		
05	01	00	公營部門：		
05	01	01	本地區政府津貼		---
07	00	00	勞務及非耐用品之出售：		
07	08	00	雜項 — 公營部門：		
07	08	01	政府公報、其副刊及目錄之出售	\$ 200,000.00	
07	08	02	公告、告示、通告及其他之刊登	\$ 7,990,000.00	
07	08	03	表格及小冊子之出售	\$ 4,200,000.00	
07	08	04	政府公報之訂閱	\$ 774,000.00	
07	08	05	提供予公共部門之表格、書籍及刊物...	\$ 10,000,000.00	
07	08	06	為私人服務	\$ 30,000.00	
07	10	00	雜項 — 其他部門		
07	10	01	各項手續費	\$ 100.00	\$ 23,194,100.00
08	00	00	其他經常性收入：		
08	01	00	退休金補償	\$ 927,000.00	
08	02	00	撫卹金補償	\$ 103,000.00	
08	04	00	臨時及未列明之收入	\$ 100.00	\$ 1,030,100.00
			資本收入		
13	00	00	其他資本收入：		
13	01	00	上年度管理之結餘	\$ 5,500,000.00	
14	00	00	支付中未扣除部分之退回	\$ 800.00	\$ 5,500,800.00
			總計		\$ 29,825,000.00 =====

章	節	條	款	開支名稱	金額	
					每款	每條
				經常性開支		
01	00	00	00	人員：		
01	01	00	00	固定及長期報酬：		
01	01	01	00	法律通過之編制人員：		
01	01	01	01	薪俸或服務費	\$ 5,600,000.00	
01	01	01	02	年資獎金	\$ 150,000.00	\$ 5,750,000.00
01	01	02	00	編制外人員：		
01	01	02	01	報酬	\$ 800,000.00	
01	01	02	02	年資獎金	\$ 5,000.00	\$ 805,000.00

章	節	條	款	開 支 名 稱	金 額	
					每 款	每 條
01	01	04	00	編制人員工資：		
01	01	04	01	工資	\$ 4,150,000.00	
01	01	04	02	年資獎金	\$ 400,000.00	\$ 4,550,000.00
01	01	05	00	臨時人員工資：		
01	01	05	01	工資		\$ 2,400,000.00
01	01	06	00	重疊薪俸		\$ 100,000.00
01	01	07	00	固定及長期酬勞		\$ 23,000.00
01	01	09	00	聖誕津貼		\$ 1,050,000.00
01	01	10	00	假期津貼		\$ 1,050,000.00
01	02	00	00	附帶報酬：		
01	02	03	00	超時津貼		
01	02	03	00-01	超時工作		\$ 710,000.00
01	02	04	00	錯算補助		\$ 57,000.00
01	02	05	00	出席費		---
01	02	06	00	房屋津貼		\$ 830,000.00
01	03	00	00	特定補助：		
01	03	01	00	私人電話	\$ 8,000.00	
01	03	02	00	膳食及住宿 — 特定	\$ 27,000.00	35,000.00
01	05	00	00	社會福利金：		
01	05	01	00	家庭津貼	\$ 386,000.00	
01	05	02	00	各項補助 — 社會福利金	\$ 36,000.00	\$ 422,000.00
01	06	00	00	負擔補償：		
01	06	02	00	服裝及個人物品 — 負擔補償		\$ 60,000.00
01	06	03	00	交通費 — 負擔補償：		
01	06	03	01	啓程津貼	\$ 7,000.00	
01	06	03	02	日津貼	\$ 21,000.00	
01	06	03	03	其他補助 — 負擔補償	\$ 10,000.00	\$ 38,000.00
02	00	00	00	資產及勞務：		
02	01	00	00	耐用品：		
02	01	04	00	教育、文化及康樂用品	\$ 35,000.00	
02	01	05	00	廠房、工場及實驗室用品	\$ 10,000.00	
02	01	06	00	榮譽及招待物品	\$ 1,000.00	
02	01	07	00	辦事處設備	\$ 60,000.00	
02	01	08	00	其他耐用品	\$ 80,000.00	\$ 186,000.00
02	02	00	00	非耐用品：		
02	02	01	00	原料及附料	\$ 5,990,000.00	
02	02	02	00	燃料及潤滑劑	\$ 28,000.00	
02	02	04	00	辦事處消耗	\$ 30,000.00	
02	02	07	00	其他非耐用品	\$ 55,000.00	\$ 6,103,000.00
02	03	00	00	勞務之取得：		
02	03	01	00	資產之保養及利用	\$ 800,000.00	
02	03	02	00	設施之負擔：		
02	03	02	01	電費	\$ 355,000.00	
02	03	02	02	設施之其他負擔	\$ 120,000.00	\$ 1,275,000.00
02	03	03	00	衛生之負擔		\$ 15,000.00
02	03	04	00	資產之租賃		---

章	節	條	款	開 支 名 稱	金 額	
					每 款	每 條
02	03	05	00	運輸及通訊：		
02	03	05	01	特別假期之運輸	\$ 360,000.00	
02	03	05	02	其他原因之運輸	\$ 50,000.00	
02	03	05	03	運輸及通訊之其他負擔	\$ 70,000.00	\$ 480,000.00
02	03	06	00	招待費		\$ 20,000.00
02	03	07	00	廣告及宣傳		\$ 10,000.00
02	03	08	00	各項特別工作		\$ 100,000.00
02	03	09	00	未列明之負擔		\$ 80,000.00
04	00	00	00	經常性轉移：		
04	01	00	00	公營部門		
04	01	02	00	自治基金組織		
04	01	02	01	退休基金會：		
04	01	02	01-01	退休金補償	\$ 2,780,000.00	
04	01	02	01-02	撫卹金補償	\$ 300,000.00	\$ 3,080,000.00
04	01	05	01	在澳門廣播電視有限公司之公司資本 之出資		---
05	00	00	00	其他經常性開支：		
05	02	00	00	保險：		
05	02	01	00	人員	\$ 10,000.00	
05	02	02	00	物料	\$ 200,000.00	
05	02	04	00	機動車輛	\$ 6,000.00	\$ 216,000.00
05	04	00	00	雜項：		
05	04	00	01	負擔之備用金撥款		\$ 100,000.00
				資本開支		
07	00	00	00	其他投資：		
07	09	00	00	運輸工具	---	
07	10	00	00	機器及設備	\$ 280,000.00	\$ 280,000.00
				總計		\$ 29,825,000.00
						=====

一九九三年八月六日於澳門政府印刷署

代署長 區維士

澳門政府印刷署之人員編制

人員組別	級別	職務及職程	職位	
領導及主管	—	署長	1	
		副署長	1	
		廳長	1	
		處長	2	
		組長	4	
		科長	2	
		印刷工場主任	3	
		印刷工場管理員 (a)	3	
製圖員	7	照相排版系統操作員	4	
專業技術員	7	督導員	6	
		5	助理技術員	5
			照相排版員	6
5	攝影師及視聽器材操作員	1		
	6	資訊助理技術員	2	

人員組別	級別	職務及職程	職位
行政人員	5	行政文員	9
印刷操作員 (a)	4	單版排字工	5
		燙金工	2
		照相平版技工	2
		照相平版印刷工	4
	3	排字工	1 1
		釘裝工	1 3
		單版熔鑄工	3
		照相刻版工	2
		印刷工	4
		照相平版剪輯工	2
工人及助理員 (a)	3	照相平版修飾工	1
		3	熟練助理員
1	助理員	5	

備註：
(a) 職位於出缺時予以消滅

Portaria n.º 40/94/M

de 28 de Fevereiro

Tendo sido submetido à aprovação do Governador, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o orçamento privativo das Oficinas Navais de Macau para o ano económico de 1994;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador manda:

Artigo único. É aprovado e posto em execução, a partir de 1 de Janeiro de 1994, o orçamento privativo das Oficinas Navais de Macau, relativo ao ano económico de 1994, sendo as receitas calculadas em \$ 33 092 500,00 (trinta e três milhões, noventa e duas mil e quinhentas) patacas e as despesas em igual quantia, o qual faz parte integrante desta portaria e baixa assinado pelo respectivo Conselho Administrativo.

Governo de Macau, aos 23 de Fevereiro de 1994.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Orçamento de receita

Classificação económica			Designação da receita	Importâncias	
Cap.	Gru.	Art.		Por artigos	Por capítulos
			Receitas correntes		
04	00	00	Rendimentos de propriedades:		
04	03	00	Juros - Outros sectores		
04	03	01	Juros de depósitos bancários	\$ 75.000,00	\$ 75.000,00